

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



RELATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, vem abrir processo administrativo para a Contratação objetivando:

Inscrição de empregado público da Policlínica Aderson Tavares Bezerra no III Congresso Internacional de Gestão Pública e de saúde.

1. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação está fundamentada nos pressupostos art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/ 2023 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo administrativo a licitante **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA**, inscrita no CNPJ nº 00.038.174/0001-43, preenche todos os documentos no tocante a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme Termo de Referência elaborado pela Unidade Demandante.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA**, que irá realizar o III Congresso Internacional de Gestão Pública e de saúde, a UNB possui natureza jurídica de Fundação Pública de Direito Público Federal, sua principal atividade é Educação Superior – graduação, estando assim presente os requisitos necessários elencados no art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

40
9

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente os requisitos exigidos.

Crato/Ceará, 14 de abril de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC